

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº 16.985.843-8

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA com domicílio especial na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**, portador do CPF/MF sob o nº. 403.9382-0, com endereço especial na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 056/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 26 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de junho de 2021 até 23 de dezembro de 2021.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 16.985.843-8

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito de Nova Santa Bárbara

Documento: **056.1.2020_Nova_SantaBarbara_PRAZO_PI16.985.8438.pdf**.

Assinado digitalmente por: **José Brustolin Neto** em 26/02/2021 17:42, **Sandro Alex** em 26/02/2021 17:43.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 01/03/2021 09:01, **Claudemir Valerio** em 01/03/2021 09:45.

Inserido ao protocolo **16.985.843-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/02/2021 17:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9b3ad6891d2c52270aa39cffb7d84c57.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/018

AJ/SEDU em

01/03/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPE: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
517/2020	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1º	534.684,01	332.000,00	202.184,01	26/02/2021

26794/2021

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Resultado de licitação
PE 1343/2020 – GMS/SEED

Protocolo nº 16.670.574-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de onze elevadores e três plataformas que se encontram instalados nos Núcleos Regionais de Educação e Colégios Estaduais do Paraná.

Empresas Vencedoras: a) EWT Brasil Elevadores Ltda.- ME, CNPJ 20.810.747/0001-12, Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 66.996,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais); b) Sobeno Serviços para Elevadores Ltda., CNPJ 25.201.004/0001-69, Lotes 04 e 05 no valor total de R\$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais); e, c) Atenas Elevadores Ltda., Lotes 06 e 12 no valor total de R\$ 17.988,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais). Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO EM 26 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 01 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

26402/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA GERAL

ERRATA

Publicação contratual, Diário Oficial do Paraná, de 01/03/2021 – Edição 10881, pg. 5, protocolo 22735/2021, contrato nº 26/2021, onde se lê: "O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados de 19/02/2021 a 20/30/2021."

Leia-se: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/02/2021 a 19/02/2022."

PROTOCOLO Nº 17324.608-0.

26797/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: João Luis Agostini CPF 158.578.839-20 e Carlos Agostini CPF 286.239.249-9.1

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 021/2020, de locação de imóvel para atender o NRE de União da Vitória, rua Professora Amália, 593 - Centro de União da Vitória - CEP 84.600-285. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 15/04/2021 e término em 14/04/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 73.814,52 (setenta e três mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) com recurso da Fonte 100 – Tesouro do Estado.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral/SEED

Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 17/02/2021

PROTOCOLO: 17.005.540-3

26819/2021

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.985.843-8 apenso ao PI 16.126.343-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova Santa Bárbara

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 056/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 26 de junho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de junho de 2021 até 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

26853/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 17.358.040-1

Assunto: Indenização Escritório Regional e Agência do Trabalhador de Irati.

Diante de todo o exposto, cumpridas as formalidades legais e com base na Resolução nº 282/2020, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor R\$ 19.196,34 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) referente a locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador e o Escritório Regional de Irati, no período de 15 de novembro a 14 de fevereiro de 2021.

Depois de autorizado, o presente protocolado deve ser encaminhado ao Grupo Administrativo Setorial GAS/SEJUF, que deve certificar que os recibos não terão cobrança de juros e multas e se a habilitação fiscal está válida, etc. conforme indicado na Informação da AT/SEJUF e posteriormente para realização das providências cabíveis junto ao GQFS/SEJUF. Ressalta-se que NÃO AUTORIZO o pagamento de multas e juros e que estes devem ser pagos pelo servidor que os gerou. Após a efetivação do pagamento, encaminhe-se à Comissão de Processo Administrativo CPA/SEJUF, para análise e avaliação, e caso entenda necessário envie à Comissão Disciplinar Permanente CDP/SEJUF para a apuração de possíveis irregularidades, isto é, se já não houver sido apurado em procedimento próprio.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Antonio Devecchi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

26698/2021

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 0058/2020 GMS
PROTOCOLO Nº 16.544.439-6

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar, com área de 222,95 metros quadrados, sita à Rua Yoshimassa Demura s/n (LOTE A1/160-A-B-1 REM/160-A-B-1-D-A), município de Rolândia, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 30.096,96. Empresa Classificada/Habilitada: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA EI – ME, valor proposto de R\$ 27.768,61 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 01 de março de 2021.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

26730/2021